



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESULTADO

RESULTADO FINAL

A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGD-UFJ, conjuntamente com a Coordenação do Curso, torna público o resultado final do Edital PPGD-UFJ nº 001/2026, elaborado com base nos critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Para fins de composição da nota final, foi atribuído peso 2,0 à avaliação socioeconômica e peso 1,0 ao Currículo Lattes. Na ausência de previsão expressa, no edital, quanto à conversão da pontuação bruta do Currículo Lattes em nota, adotou-se, para suprimimento do caso omissivo (art. 12), a fórmula de normalização utilizada no processo seletivo de ingresso no Mestrado em Direito 2026.1, procedendo-se, ao final, ao cálculo da média ponderada para fins de classificação final das(os) candidatas(os). Registra-se, ainda, que o presente processo seletivo possui prazo de validade de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período por decisão do Colegiado de Pós-Graduação (CPG), nos termos do art. 1º do Edital.

Classificação	Candidato(a)	Nota socioeconômica	Nota Lattes	Nota final
1	Dielly Silva Serqueira	10,00	7,00	9,00
2	Brenda Stela Costa Silva	9,50	7,00	8,67
3	Artur Ferreira Vilela	8,80	8,32	8,64
4	Anderson Rayme da Costa	9,30	7,00	8,53
5	Élida Regina Silva Moraes de Jesus	7,30	10,00	8,20
6	Golda Meir Gonçalves da Silva	8,50	7,00	8,00
7	Stéfane Martins	7,80	7,00	7,53

7	Vieira	7,00	7,00	7,33
8	Ana Gabriela Oliveira Barros	7,40	7,00	7,27
9	Ludimila dos Santos Garcia	7,00	7,40	7,13

Jataí, 20 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ALVES SOARES, Coordenador(a)**, em 20/03/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILYA PAULA ALMEIDA MARQUES, Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GADELHA XAVIER, Vice-Coordenador(a)**, em 20/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561401** e o código CRC **52EB5DCE**.

Referência: Processo nº
23854.001875/2026-21

SEI nº 0561401